Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020	Ano II | Edição nº 94	Página 1 de 14

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto nº. 456/2020 2
Decreto nº. 458/2020 3
Portaria nº 271 4
Portaria nº270 5
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 6
a Ata de Registro de Preços n.º 008/2020 Pregão nº 071/2019, Processo nº 18.500/2019 6
Aviso de Julgamento de Recurso - Pregão Presencial nº 065/2019 – II 7
Resultado de Julgamento Processo nº 9.154/2019 Pregão nº 068/2019 – II - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 8
Resultado de Julgamento Processo nº º 9.601/2019 Pregão nº 073/2019 – II 9
Secretaria Municipal de Saúde 10
Homologação de Licitação Processo nºº 15.809/2019 Pregão nº º 066/2019 – II 10
Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade 11
Expediente Processo n° 002502/2020 (omitido de publicação) 11
Expediente processo nº 002505/2020(Omitido de Publicação) 12
Expediente Processo nº 002508/2020 (Omitido de Publicação) 13
Expediente Processo nº : 002504/2020 (omitido de Publicação) 14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 456/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** NO VALOR DE **R$ 175.958,76** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 175.958,76 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais, setenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.15.452.0007.2.296	3390-39	00	175.958,76

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.15.451.0071.1.028	4490-51	02	175.958,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 458/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** NO VALOR DE **R$ 270.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.08.122.0011.2.023	4490-51	01	270.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.08.122.0011.2.023	3390-39	01	270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 271, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CLEBIO JORGE SCHUENCK** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** com efeitos administrativos a partir de 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de janeiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 270, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **CLEBIO JORGE SCHUENCK** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com efeitos administrativos a partir de 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de janeiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 008/2020, assinada com a empresa **ACF DA SILVA LTDA - ME**, decorrente do Pregão nº 071/2019, Processo nº 18.500/2019, que objetivou o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 11 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – II

PROCESSOS N.º 15.913/2019
PROCESSO RECURSAL Nº 1.794/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA – TIPO D – CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, SENDO 1 (UMA) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CONSELHEIRO, 1 (UMA) PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MARIO DUTRA DE CASTRO E 1 (UMA) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ.

RECORRENTE: WWW.DA SERRA VEÍCULOS LTDA

DECISÃO: CONFORME DESPACHO DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS. 12/18 OPINA-SE PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM A CONSEQUENTE REFORMA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO II PARA INABILITAR A RECORRIDA BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

OS AUTOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE PREGÃO II.

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 9.154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 – II - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFATIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A empresa: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME -** cotou o menor preço unitário nos itens 03 e 05, perfazendo o valor total de R$ 10.014,00 (dez mil, e quatorze reais).

A empresa: **FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP -** cotou o menor preço unitário nos itens 01, 04 e 09, perfazendo o valor total de R$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

A empresa: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA -** cotou o menor preço unitário nos itens 02, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R$ 13.305,00 (treze mil, trezentos e cinco reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 9.601/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÁS GLS A GRANEL DE 190 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE QUALQUER INTERESSADO AO CERTAME EM TELA, APESAR DE TER SIDO DADA TOTAL PUBLICIDADE AO ATO.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 15.809/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.

A empresa: **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA -** cotou o menor preço global o valor de R$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO

Expediente: 31/01/2020

PROCESSO Nº: 002502/2020

a) Objetivo: Subvenção.

b) Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo X Grêmio Recreativo da Escola de Samba Vilage no Samba.

c) Fundamento Legal: Art. 25, Inciso CAPUT da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 4.724 de 16 de dezembro de 2019.

d) Razão: Pagamento de subvenção para realização do desfile carnavalesco de 2020.

e) Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

f) Ordenador da despesa: Ricardo Medeiros Barcelos.

g) Ratificador da despesa: Renato Bravo.

Nova Friburgo, 31 de janeiro de 2020

Ricardo Medeiros Barcelos
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat. 200.1113

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO

Expediente: 31/01/2020

PROCESSO Nº: 002505/2020

a) Objetivo: Subvenção.

b) Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo X Grêmio Recreativo da Escola de Samba Unidos da Saudade.

c) Fundamento Legal: Art. 25, Inciso CAPUT da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 4.724 de 16 de dezembro de 2019.

d) Razão: Pagamento de subvenção para realização do desfile carnavalesco de 2020.

e) Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

f) Ordenador da despesa: Ricardo Medeiros Barcelos.

g) Ratificador da despesa: Renato Bravo.

Nova Friburgo, 31 de janeiro de 2020

Ricardo Medeiros Barcelos
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat. 200.1113

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO

Expediente: 31/01/2020

PROCESSO Nº: 002508/2020

a) Objetivo: Subvenção.

b) Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo X Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Globo de Ouro.

c) Fundamento Legal: Art. 25, Inciso CAPUT da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 4.724 de 16 de dezembro de 2019.

d) Razão: Pagamento de subvenção para realização do desfile carnavalesco de 2020.

e) Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

f) Ordenador da despesa: Ricardo Medeiros Barcelos.

g) Ratificador da despesa: Renato Bravo.

Nova Friburgo, 31 de janeiro de 2020

Ricardo Medeiros Barcelos
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat. 200.1113

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO

Expediente: 31/01/2020

PROCESSO Nº: 002504/2020

a) Objetivo: Subvenção.

b) Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo X Grêmio Recreativo da Escola de Samba Alunos do Samba.

c) Fundamento Legal: Art. 25, Inciso CAPUT da Lei 8.666/93 e Lei Municipal 4.724 de 16 de dezembro de 2019.

d) Razão: Pagamento de subvenção para realização do desfile carnavalesco de 2020.

e) Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

f) Ordenador da despesa: Ricardo Medeiros Barcelos.

g) Ratificador da despesa: Renato Bravo.

Nova Friburgo, 31 de janeiro de 2020

Ricardo Medeiros Barcelos
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat. 200.1113